



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (018) 242-1221 e 242-1222

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.850/97



FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"Declara Perímetro Urbano área de terras onde situa-se o Patrimônio São Sebastião"

Art. 1º- Nos termos do Art. 5º, XII da Lei Orgânica do Município, fica declarado Perímetro Urbano uma área de terras, onde se localiza o Patrimônio São Sebastião, no Município de Regente Feijó, com as seguintes divisas e confrontações:

Parte do ponto 01, cravado às margens da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) e segue margeando a citada Rodovia por uma distância de 1.237,72 metros, com o rumo 33°02'36"SE até encontrar o ponto 02, daí deflete à esquerda e segue margeando a referida Rodovia Sp-270, por uma distância de 88,25 metros com rumo 38°56'00"SE, até encontrar o ponto 03, daí deflete a esquerda e segue margeando a referida Rodovia SP-270, por uma distância de 65,20 metros com rumo 50°19'24"SE até encontrar o ponto 04, daí deflete à direita e segue margeando a referida Rodovia SP-270 por uma distância de 43,35 metros com rumo 40°42'48"SE até encontrar o ponto 05, daí deflete a direita e segue margeando a referida Rodovia SP-270 por uma distância de 82,00 metros com rumo 37°41'12"SE até encontrar o ponto 06, daí deflete a direita e segue margeando a referida Rodovia SP-270 por uma distância de 23,06 metros com rumo 8°15'24"SW até encontrar o ponto 07, daí deflete a esquerda e segue margeando a referida Rodovia SP-270 por uma distância de 539,50 metros com rumo 41°08'00"SE até encontrar o ponto 08, daí deflete a esquerda confrontando com Geraldo Lopes por uma distância de 732,30 metros com rumo 31°23'24"NW, até encontrar o ponto 09, daí deflete a direita confrontando com Geraldo Lopes por uma distância de 156,10 metros com o rumo de 26°25'48"NW até encontrar o ponto 10, daí deflete a esquerda confrontando com a Estrada Estadual Sp-497 por uma distância de 36,00 metros com rumo 18°59'12"NW até encontrar o ponto 11, daí deflete a direita e segue margeando a Estrada Estadual Sp-497 por uma distância de 686,10 metros com o rumo 26°27'24"NE

encontra registrado no Livro 02
de n.º 066/97
de 29 de 08 de 19 97
Regente Feijó-SP
Roseli Barros da Cunha Breda
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
REGENTE FEIJÓ-SP
OFICIAL / SUBSTITUTA

00179



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (018) 242-1221 e 242-1222

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

até encontrar o ponto 12, daí deflete a esquerda confrontando com Luiz Armelin por uma distância de 568,62 metros até encontrar o ponto 13, daí deflete a direita e segue confrontando com Luiz Armelin por uma distância de 176,10 metros com o rumo $32^{\circ}26'00''$ NW, até encontrar o ponto 14, daí deflete a direita e segue confrontando com Luiz Armelin por uma distância de 303,13 metros com o rumo $30^{\circ}37'24''$ NW, até encontrar o ponto 15, daí deflete a esquerda e segue confrontando com Luiz Armelin por uma distância de 48,00 metros com o rumo $35^{\circ}15'48''$ NW até encontrar o ponto 16, daí deflete a esquerda e segue confrontando com Akira Uemura por uma distância de 243,08 metros com o rumo $61^{\circ}40'48''$ SW até encontrar o ponto 01, ponto este que deu origem a esta descritiva, fechando uma área de 19,368 alqueires paulistas.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 27 de agosto de 1.997.


FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARIO PERELLI
SECRETÁRIO

CERTIFICO e dou fe que o(a) presente Li
se encontra registrado no Livro 02
sob n.º 066/97
Regente Feijó-SP, 29 de 08 de 19 97.


OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Roseli Barros da Cunha Breda
OFICIAL / SUBSTITUTA




00180